

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 168

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE JUNHO DE 1900

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra—Decretos de 22 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 22 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 42—Expediente de 22 e 23 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 23, do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 22 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 23 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 23 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portaria de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação —Directoria Geral dos Correios.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

### NOTICIARIO.

#### EDITAES E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Foram transferidos da arma de infantaria para a de cavallaria, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, tornada permanente pelo art. 5º da lei n. 1.220, de 20 de julho de 1861, os alferes Godefredo de Vargas Vasconcellos, Joaquim Cantalicio de Souza e José de Figueiredo Neves, conforme pediram;

Foi nomeado medico de 5ª classe do exercito o medico adjunto Dr. Francisco Pereira da Silva Reis;

Foi reformado, de conformidade com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o capitão-juizante do 10º regimento de cavallaria, José Elisario da Silva Guimarães, visto haver attingido a idade para a reforma compulsoria.

—Concedeu-se a reforma, com o soldo por inteiro:

De accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1895, ao ansepeçada do Asylo dos Invalidos da Patria João Baptista dos Santos, visto haver sido, em inspeção de saude a que se submetteu em 10 do corrente, julgado incapaz de continuar no serviço do exercito, em consequen-

cia de ferimentos que recebeu em combate nas operações da guerra no interior do Estado da Bahia;

De conformidade com o preceituado no § 3º do referido plano, ao 2º sargento mandador do 2º batalhão de engenhearia Hermínio Florencio do Nascimento e aos ansepeçadas do 20º batalhão de infantaria Antouio Firmino Bispo e Theodoro Felipe de Santiago, visto contarem mais de 25 annos de serviço e terem sido, em inspeções de saude a que se submetteram, julgados incapazes de nelle continuar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de junho de 1900:

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia aos solleios ns. 1.543, 1.544, 1.545, 1.546 e 1.548, de 21 do corrente, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança para o Estado do Rio de Janeiro, onde pretendem fixar residencia, conforme requereram, aos seguintes officiaes: tenente-secretario do 4º batalhão de infantaria, Alfredo Leon Brito, para a comarca de Itaboraí; tenente da 2ª companhia do 10º Mario Augusto Saldanha da Gama, para a de Nictheroy; tenente da 4ª companhia do 9º Arthur Victor de Araujo, para a de Iguassú; tenente da 4ª companhia do 8º Aristides José Ribeiro e alferes da 4ª companhia do 11º Oscar Guimarães, para a de Nictheroy;

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do respectivo serviço do 2º sargento Esio Alberto Sanes, mediante apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe.

—Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia ao officio de 24 de março ultimo, que, segundo informou o Ministerio da Guerra, já foram dadas as necessarias ordens á Intendencia da Guerra no sentido de serem fornecidos á banda de musica do 8º batalhão de infantaria daquela milicia, mediante indemnização, 25 dos fardamentos alli existentes sem applicação, devendo o commandante do alludito batalhão entender-se para esse fim com o chefe daquella repartição.

—Declarou-se ao coronel-commandante da brigada policial, em referencia ao officio de 19 do corrente, que fica approvada a deliberação, que tomou, de enviar diariamente a esta Secretaria de Estado um mappa da distribuição da força empregada no serviço policial desta Capital.

—Foram nomeados para os logares de subprettores:

Da 5ª pretoria, o bacharel José Maximiano Gomes de Paiva;

Da 12ª, o bacharel Venancio Hometerio Lobo Labatut;

Da 13ª, o bacharel José Nodden de Almeida Pinto.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens, afim de serem despachados na Alfandega desta Capital, livres de direitos, quatro volumes com estatuas vindas da Europa no paquete francez *Cordillere* para ornamentação do Palacio da Justiça.—Deu-se conhecimento ao engenheiro deste Ministerio, em resposta ao officio de 21 do corrente mez.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento remetido pelo commandante da brigada policial, e no qual o soldado Euclides Severino José Moreira pede certidão dos serviços que prestou no exercito, desde 10 de agosto de 1838 a 1 de abril de 1895.

Para os fins convenientes:

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Parahyba a patente do capitão Clementino Carlos de Carvalho, e a sua guia de pagamento do respectivo sello foi entregue nesta Secretaria de Estado; Ao commandante superior interino da mesma milicia no Estado do Pará a patente do alferes Valerio Antonio da Farjas, e mais 10 patentes de officiaes da dita guarda, e cujas guias de pagamento do respectivo sello foram entregues nesta Secretaria de Estado.

#### Requerimento despachado

Francisco de Araujo.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Recommendeu-se:

Ao director do Museu Nacional, que preste circumstancia das informações sobre o estado de conservação do parque do dito museu, ao qual se refere o artigo inserto no *O País*, de 20 de junho corrente;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 19 do citado mez, no qual communica as providencias que, por haver sido accommettido de variavel o alienado Jeronymo Milano, foram tomadas, afim de evitar a propagação do mal, que faça sempre vaccinar os enfermos que tiverem entrada nesse hospicio.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias:

Para que se pague a Guilhermina Jordão a quantia de 261\$250, de lavagens de roupa do Lazareto da Ilha Grande;

Afim de ser posto na Delegacia do Thesouro no Estado do Maranhão, á disposição do inspector de saude do porto, o credito de 1:293\$470 para pagamento de apparatus de desinfecção.

#### Requerimento despachado

Bacharel Francisco da Costa Maia.—Adiado.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, foi nomeado inspector seccional da 2ª circumscripção suburbana o cidadão Antonio da Costa Vaz.

Expediente de 22 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao intendente da Camara Municipal de Guaratinguetá recebido o seu officio de 20 do corrente.

— Solicitaram-se :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, providencias a respeito das condições precarias e anti-hygienicas em que se acha a casa de trabalhos da 8ª pretoria, e para que sejam destelhados, ou arrazados, os casabres desabitados da rua de D. Manoel ns. 24, 27 e 29 e becco do Costa Velho n. 1, pertencentes à Municipalidade;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, providencias para que seja posto à disposição do inspector de saude do porto da Bahia o credito de 4:000\$000, por conta do credito suplementar à verba—Socorros Publicos,—a que se refere o decreto n. 3.783, de 16 do corrente mez, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com o serviço quarentenario e tratamento de doentes de febre amarella no Hospital do Bom Despacho;

Ao mesmo director, idem, para que seja aberto o credito de 2:040\$000, à disposição do inspector de saude do porto de Santos, para pagamento das despesas com os desinfectadores e empregados do serviço semaphorico, durante o periodo de julho a setembro do corrente exercicio.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os papeis relativos à licença que pede o Dr. João da Silva Xavier, ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Santos;

Ao inspector de saude do porto de Santos, as contas nas importancias de 676\$, 36\$ e 627\$, de desinfecções praticadas nos vapores inglezes *Gruffi e Tennysson*;

Ao director da Faculdade de Medicina, o laudo de exame de validez do Dr. Pedro Severiano de Magalhães.

Requerimentos despachados

D. Maria Julia Borges de Aguiar.— Prove a indigencia, como se declara no despacho.

Alfredo Augusto Fialho.—Esta directoria já tem declarado mais de uma vez que não

fornece certidão de informações que presta a outras autoridades, às quaes cumpre ao peticionario requerer, si quizer.

Alberto Simonard Rodrigues dos Santos.—Sim.

Luiz Augusto de Carvalho.— Sim  
Victor Uslaender & C.—Apresente a formula.

Luiz Augusto de Carvalho.— Sim.  
Alfredo Francisco Lopes.—Sim.  
Hess & Hubber.—Concedo a licença.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 42— Ministerio da Fazenda — Capital Federal, 23 de junho de 1900.

Afim de satisfazer à requisição constante do officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, n. 52, de 9 do corrente mez, recommendo aos Srs. inspectores das Alfandegas da União, em additamento à circular deste Ministerio, n. 41, de 15 do mesmo mez, que prestem, em relação ao material importado para o serviço de instrução publica, informações identicas às exigidas naquella circular.—*Joaquim Murtinho*.

CAIXA DE PENSOES DOS OPERARIOS DA IMPRENSA NACIONAL E DIARIO OFFICIAL

(FUNDADA EM AGOSTO DE 1889)

Balanco relativo ao 1º trimestre de 1900

Receita		Despeza	
Capital— Constante do balanco em 30 de dezembro de 1899 . . . . .	254:12\$3150	Pensões — Importancia paga nos mezes de janeiro a março	1:484\$50
Contribuições— Recebidas dos mezes de janeiro e fevereiro . . . . .	4:075\$710	Gratificações — Idem idem aos auxiliares da Caixa, nos mezes de janeiro a março . . . . .	509\$320
Idem de março, a receber . . . . .	2:077\$480	Capital — Valor desta conta representada pelo seguinte:	
Idem de pensionistas de janeiro a março . . . . .	1\$300	121 apolices do valor nominal de 1:000\$000	
Multas— Recebidas dos mezes de janeiro e fevereiro	299\$800	juros 5 % . . . . .	121:000\$000
Idem de março, a receber . . . . .	213\$000	35 ditas idem idem, juros 6 % . . . . .	35:000\$000
Juros de empréstimos — Recebidos de janeiro a março	4:219\$650	2 ditas idem idem de 500\$000 e juros 5 % . . . . .	1:000\$000
Idem de empréstimos por prestações . . . . .	212\$128	2) ditas ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 e juros 5 %	20:000\$000
Apolices — Diferença entre o valor nominal e o pelo qual foram compradas vinte apolices ao portador . . . . .	2:556\$700	Em mão do ex-thezoureiro, José Francisco de Oliveira Moraes . . . . .	48:627\$21
		Saldos a receber:	
		Do empréstimo de março . . . . .	43:305\$000
		Do de prestações . . . . .	14:174\$380
		Do contribuições de março . . . . .	2:075\$180
		Do multas de março . . . . .	213\$000
		Do juros do apolices do 2º semestre de 1899 . . . . .	4:117\$800
		Da c. e do Banco da Republica . . . . .	53\$677
			64:092\$537
		Saldo em cofre . . . . .	486\$504
	264:793\$118		2:4:793\$118

S. E. ou O.—Imprensa Nacional, 31 de março de 1900.— O thezoureiro, Antonio Vidal Junior.—O secretario, Francisco Lucá.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola Naval;

Foi exonerado do commando do couraçado *Aquidaban* o capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça e nomeado para substituí-lo o capitão de fragata João de Andrade Leite.

Requerimentos Despachados

José Candido Nunes Pires. — Compareça à secretaria para receber a certidão.  
Antonio Pires Vieira.—Indeferido.

Santa Casa da Misericordia. — Achando-se englobadas em uma mesina conta despesas de dous exercicios, torna-se necessario separal-as.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados coadjuvantes do ensino pratico da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo o capitão do 12º batalhão de infantaria João Rabello da Rocha e o 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Antonio Emilio Rodrigues.

Requerimento despachado

Alferees João das Neves Lima Braynor.— Maten-se a transferencia para o 39º batalhão de infantaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 23 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 52\$719, concertos feitos pela Inspeção Geral das Obras Publicas nos encanamentos de agua do Jardim Botânico em outubro e novembro do anno passado (aviso n. 1.387);  
De 79\$618, à Inspeção Geral das Obras Publicas, de concertos nos encanamentos de agua do mesmo jardim, em janeiro, fevereiro e março (aviso n. 1.388);

De 30\$, a Armindo Vieira & C., aluguel do prelio occupado pela Repartição Federal do Governo junto à Companhia City improvements, relativo ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.389);

De 100\$, gratificação extraordinária ao 1º official da Estatística Leopoldo Doyle da Silva, por ter substituído o chefe de secção Dr. Antonio da Silva Netto, em maio ultimo (aviso n. 1.390);

De 969\$800, á Imprensa Nacional, fornecimentos e publicações feitas á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro, junho o 3º trimestre de 1898 (aviso n. 1.391);

De 168\$, idem, fornecimento á mesma em abril, maio, junho, agosto e dezembro do anno passado (aviso n. 1.392);

De 3:645\$290, a diversos, material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, de fevereiro a abril ultimos, requisitado por officio n. 586 (aviso n. 1.393);

De 12:318\$, a Maia & Niemeyer, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio ultimo (aviso n. 1.394);

De 130\$, á Repartição Geral dos Telegraphos, trabalhos feitos na Imprensa Nacional em março ultimo (aviso n. 1.395);

De 15:702\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em março, abril e maio ultimos, de material para a installação de luz electrica para o serviço do recenseamento a cargo da Estatística, requisitado por officio n. 364 (aviso n. 1.396);

De 14:199\$900, a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Correios em abril ultimo, requisitado por officio n. 447/2 (aviso n. 1.397);

De 306\$, folha dos transportes pagos pelos guardas geraes, conductores de volantes, estafetas da Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo (aviso n. 1.398);

De 82:516\$889, á *Société Anonyme du Gaz*, illuminação de ruas, praças e jardins, em maio ultimo (aviso n. 1.399);

De 30:088\$150, a *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, subvenção de viagens nas linhas de Manaus, Macapá, Bayão, Iquitos e rios Madeira, Purús e Negro, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.400).

—Providenciou-se para que fossem transferidas para as Delegacias Fiscaes em Matto Grosso, Goyaz e Amazonas, á disposição dos delegados que opportunamente serão nomeados afim de representarem a Directoria de Estatística, as quantias de 5:845\$759, 12:124\$739 e 9:233\$704 (aviso n. 1.401).

**Requerimentos despachados**

Dia 22 de junho de 1900

Presidente da Empreza de Obras Publicas no Brasil.—Compareça na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade.

D. Maria da Piedade da Silva Freire, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu irmão Antonio Freire, 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia.—Apresente certidão de filiação sua e de seu fallecido irmão, de obito de seus paes, do casamento de sua irmã Joanna e prove, por meio de justificação, que não existe sua irmã Anna.

**Directoria Geral da Industria**

Por portarias de 23 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 20 do mesmo mez, pela qual foi transferido o 2º official dos Correios de Pernambuco Antonio de Souza Guedes, para igual cargo nos do Estado do Rio Grande do Sul;

Foram promovidos: a 2º official dos Correios do Rio Grande do Sul o 3º da mesma repartição Francisco das Chagas Moura Magalhães; e a 3º official o amanuense Fernando Schneider, percebendo ambos os vencimentos da lei.

**Requerimentos despachados**

Dia 22 de junho de 1900

Francisco Genelicio Lopes de Araujo, ex-ontador geral da Repartição Geral dos Correios, pedindo sua reintegração.— Não bas-

tam as razões allegadas pelo supplicante relativamente ao tempo de serviço, para ser decretada a sua reintegração.

A demissão teve por base o inquerito a que o meu antecessor mandou proceder, por aviso de 12 de dezembro de 1898. O resultado do inquerito foi julgado e o supplicante exonerado pelo decreto de 27 de dezembro do dito anno. Requerendo pela primeira vez a reintegração, em 8 de fevereiro de 1899, foi indeferido. Pelos motivos expostos, mantenho o indeferimento.

Companhia Pernambucana de Navegação, apresentando as suas novas tabellas de fretes e passagens e pedindo aprovação para as mesmas.—Compareça nesta Directoria Geral para receber guia.

**Directoria Geral de Obras e Viação**

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o engenheiro Trajano Ignacio Villa Nova Machado para exercer o logar de thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

**ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Por portarias de 18 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de José Maria Cardoso para o logar de agente do Correio de Morro Agudo, sendo nomeado para substituil-o o cidadão Raymundo Fernandes.

—Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Aquilino Henriques Ferreira para o logar de praticante supplente.

—Por outras de 23 do corrente, foram nomeados:

Amanuense o praticante José Xavier Faustino Ramos Netto e praticante o supplente Augusto Antonio Gress.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 22 de junho de 1900.....	3.156:554\$247
Idem do dia 23 :	
Em papel....	227:517\$235
Em ouro....	36:260\$205
	263:777\$440
	3.420:331\$687
Em igual periodo de 1899...	4.245:799\$433

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 a 22 de junho de 1900.....	1.497:870\$667
Idem do dia 23.....	68:298\$637
	1.566:169\$301
Em igual periodo de 1899...	1.231:328\$980

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Arrecadação do dia 23 de junho de 1900.....	6:080\$515
Idem do dia 1 a 23.....	121:737\$457
Em igual periodo de 1899...	516:893\$430

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinaria em 22 de junho de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viçinhos de Castro—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. directores Alonso de Almeida e Dr. Democrito Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Relatos pelo Sr. Alonso de Almeida: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 46, de 22 do corrente, remetendo o decreto n. 3.685, de 19, que abre o credito de 184:262\$505, para occorrer ás despesas com o restabelecimento da Alfandega de Porto Alegre.—O tribunal ordenou o registro do credito e do sua distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Informações da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 20 de abril, 7 e 12 de maio e 14 de junho deste anno, sobre a concessão dos creditos:

De 100\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 2ª « Ajudas de custo »;

De 502\$529 á no Paraná, de 1:261\$290 á em Santa Catharina e de 1:702\$897 á em Matto Grosso, por conta da verba 3ª, para pagamento de dividas de exercicios findos.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Dita de 11 de maio ultimo, relativa ao pagamento, pela mesma verba 3ª, « Exercicios findos », da quantia de 107\$500 a Domingos de Souza Martins, de fornecimentos á Casa da Moeda, em 1898.—O tribunal deixou de autorizar o registro daquella importancia, visto ter havido recusa desse acto, por insufficiencia de saldo na respectiva consignação, quando corrente a despeza.

Ditas de 18, concernentes ao pagamento, pela citada verba, das quantias de 160\$650 a Geraldino Clos, escrevente de marinha, e 55\$198 ao enfermeiro da armada Honorato Dias da Silva, de vencimentos de campanha, em 1893.—O tribunal deixou de registrar a despeza por ter sido indevidamente classificada, quando corrente, no credito abortivo pelo decreto n. 2.064, de 2 de agosto de 1895,

Dita da mesma data, sobre o pagamento, pela referida verba 3ª, da divida de 1:730\$793 de que é credor Antonio Pereira das Neves, mestre reformado do Corpo de Officiaes Marinheiros, de vencimentos correspondentes ao periodo de 1 de maio de 1892 a 5 de setembro de 1895.—O tribunal deixou de autorizar o respectivo registro por ter sido a despeza de 1:128\$293, quando corrente, indevidamente classificada no credito do citado decreto n. 2.064, de 1895, e não estar discriminada por exercicios a de 602\$510.

Dita de 30, concernente ao pagamento pela mesma verba, da quantia de 11:528\$528 á *Rio de Janeiro City Improvements Company*, proveniente de obras de esgoto executadas na extincta Escola do Sargentos, em 1896.—O tribunal mandou registrar somente a importancia de 11:350\$528, saldo da verba 4ª « Directoria de Obras Militares », do orçamento do Ministerio da Guerra do exercicio de 1896, a que pertencia a despeza, quando corrente.

**Processos de concessão:**

De montepio civil:

A D. Francisca Barata Monteiro, viuva do telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Belisario de Padua Monteiro, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos Nicolina, Washington, Mario, Eugenio, Benedicta, Regina e João, na de 114\$285 a cada um;

A D. Thereza Luiza de Castro, irmã solteira do finado carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, Sebastião Antonio Vieira de Castro, na importancia annual de 733\$333;

A D. Maria Candida Vieira, mãe do fallecido guarda da Alfandega do Rio de Janeiro João Vieira de Azevedo Coutinho, na importancia annual de 400\$000;

A D. Francisca Carolina de Brito Lessa, viuva do 3º escripturario da Alfandega desta Capital, Fidelis Velloso da Fonseca Lessa, na importancia annual de 600\$, e a seus filhos menores Francisco e Sebastião, na de 300\$ a cada um;

A D. Albina Targine da Silva e ao menor Othoniel, viuva e filho do machinista de

2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Ignacio da Silva, na importancia annual de 500\$ a cada um;

A D. Guiomar de Oliveira Barros, viuva do amanuense da Intendencia Geral da Guerra Joaquim Monteiro de Barros, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos Henrique e Jordelina, na de 150\$ a cada um.

De meio-soldo:

A D. Maria Ferraro de Moura, viuva do alferes do exercito João Coutinho de Lima e Moura, na importancia annual de 20\$000.

De montepio do exercito, a D. Edwiges de Moura Portella, viuva do tenente Luiz Alberto Portella, na importancia mensal de 70\$000.

De montepio de marinha, a D. Julia Paes de Azevedo e D. Laura Paes de Azevedo, irmãs do finado 1º tenente da armada Julio Paes de Azevedo, na importancia de 50\$ a cada uma.

De meio soldo e montepio, a D. Candida de Menezes Lessa, viuva do alferes do exercito, Venancio Antonio da Fonseca Lessa, nas importancias mensais de 21\$500 e 60\$000.

De meio soldo a menor Maria Amalia, filha do finado capitão do corpo de engenheiros, Dr. Antonio José Vieira Leal, na importancia mensal de 60\$, e de montepio ao menor Antonio Henrique, filho do mesmo official, na de 50\$000.

Montepio de marinha, apostilla lançada no titulo da D. Paulina Huet Bacellar Pinto Guedes, filha do finado capitão-tenente da armada, Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, para o abono de 21\$, em vez de 14\$, pela reversão da metade da pensão que percebia a a fallecida irmã da pensionista, D. Orminda Huet de Bacellar Pinto Guedes.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a dita apostilla.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Joaquina Cordeira Pereira Alves, viuva do agente do correio da cidade do Paranaguá, Estado do Paraná, Arthur de Siqueira Pereira Alves, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Arthur e Zaida, na de 200\$ a cada um;

A D. Maria Leopoldina Mendes de Magalhães, viuva do lente do externato do Gymnasio Nacional Dr. Manoel de Magalhães Couto, na importancia annual de 2:000\$;

A D. Arnaldina Angelina da Fonseca e Silva, viuva do 2º escripturario do Thesouro Federal Alfredo Pulcherio da Silva, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos Mario, Judith e Plinio, na de 266\$666 a cada um.

De meio soldo:

A D. Palmira Augusta de Mello Thompson, viuva do capitão do exercito Francisco Caldas Thompson, na importancia mensal de 100\$.

De meio soldo e montepio:

A D. Catharina Cozzani de Vargas, viuva do alferes do exercito Indalecio de Araujo Vargas, nas importancias mensais de 21\$600 e 60\$.

De aposentadoria:

Ao secretario do Arsenal da Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Pedro Cesario de Abreu, com o vencimento annual de 3:191\$636, visto contar 43 annos, dous mezes e 10 dias de serviço publico;

Ao fido do almoxarife do extincto Arsenal da Guerra do Estado de Pernambuco João Leopoldino do Rego, com o vencimento annual de 814\$111, relativo a 30 annos, 8 mezes e 14 dias de idêntico serviço.

Montepio de marinha:

Apostillas lançadas nos titulos de D. Melania de Assis Baptista Santos, viuva do medico de 5ª classe da armada, 2º tenente Dr. Antonio Henrique Alvares dos Santos, e de D. Francisca Ferreira do Nascimento, viuva do contra mestre reformado do corpo de officiaes marinheiros José Caetano da Cruz, para o abono mensal de mais 35\$ a primeira e

2\$333 a segunda. — Das pensionistas, na conformidade do decreto n. 632, de 6 de novembro do anno passado.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata e devidamente feitas as referidas apostillas, o mandou registrar a despeza na forma dos pareceres.

Processos de concessão:

De montepio de marinha:

A D. Joaquina Maria de Jesus, mãe do finado enfermeiro naval de 1ª classe Albertino Emiliano de Castro, na importancia mensal de 45\$. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de exigir-se da Contadoria da Marinha esclarecimentos acerca da data da nomeação daquello enfermeiro.

De meio soldo e montepio:

A D. Rosa da Silva Vianna, viuva do tenente do exercito Flaviano José Vianna, nas importancias de 61\$600 e 70\$. — O tribunal julgou legal a concessão do montepio, deixando de o fazer quanto a do meio soldo, por não estar devidamente fixada no titulo a pensão que compete a habilitante, visto caber-lhe a quinta mensal de 61\$400, correspondente a vinte e tres vigésimas quintas partes da metade do soldo de seu finado marido.

De aposentadoria:

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julião José de Barcellos, com o vencimento annual de 1:95\$823, correspondente a 23 annos, 1 mez e 28 dias de serviço publico. — O tribunal julgou illegal o titulo por haver sido expellido em contrario ao decreto do concessão da aposentadoria, que estabeleceu a situação legal do inactivo na disposição do n. 2 do art. 481 do regulamento approved pelo decreto n. 1.683, de 30 de janeiro de 1894.

— Ministerio da Marinha:

Officio n. 98, da Contadoria da Marinha, de 8 do corrente, e a cópia do contracto celebrado com Costa Rangel & Monteiro, para o fornecimento de varios artigos ao Commissaria Geral da Armada, durante o corrente anno. — O tribunal determinou que se registre o dito contracto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 328, de 5 do corrente, solicitando a concessão a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Mitto Grosso, do credito de 30:000\$, por conta da sub-consignação — Obras de fortificações e defesa do littoral, etc. —, do material da verba 15ª «Obras militares», para auxiliar as despesas da construção de uma linha telegraphica que ligue as forças que se acham na fronteira da Bolivia, em Corumbá, a sede do 7º districto militar;

Officio da Contadoria da Guerra, n. 411, de 8 de te mez, enviando a 1ª via do contracto feito pelo commandante da Escola Militar do Brazil com Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp. e outros, para o fornecimento de fardamento e calçado á dita escola, durante o primeiro semestre do corrente anno.

O tribunal fez registrar a distribuição do credito de 30:000\$ e o alludido contracto,

— Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.159, de 31 de maio proximo findo, solicitando o pagamento á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, da quantia de 4:45\$30, proveniente de passagens e transporte de bagagem, concedidos a requisição da Repartição Geral dos Telegraphos, no mez de março ultimo;

N. 1.204, de 2 deste mez, pedindo que, do credito distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para aquisição do material de dragagem do porto de Natal, seja transferida para o mesmo thesouro a quantia de 70:000\$, a fim de ocorrer ao pagamento das prestações devidas a Arens Irmãos, em virtude do respectivo contracto. — O tribunal ordenou

o registro da despeza de 434\$030 e da transferencia da quantia de 70:000\$000.

Ns. 1.250, 1.301 e 1.302, de 7 e 13 do corrente, sobre a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 4ª — Subvenção ás Companhias de Navegação:

De 24:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Sergipe, para despesas da sub-consignação para o serviço de rebocagem, consignação «Associação Sergipense»

De 139:500\$ á na Bahia, para as da consignação «Lloyd Brasileiro», sub-consignação — serviço de navegação no Estado da Bahia, dos contractos com a ex-Companhia Bahiana;

De 200:000\$ á no Maranhão, para as da sub-consignação — Serviço de Navegação entre os portos de Belém, no Estado do Pará e Fortaleza no Ceará — a Consignação — Companhia do Maranhão. — O tribunal mandou registrar a distribuição dos mencionados creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.076, 1.129, 1.153, 1.157 e 1.202, de 15, 21, 25 e 31 de maio proximo findo, solicitando a concessão dos seguintes creditos, por conta da verba 37ª, para pagamento de ordenados a diversos magistrados em disponibilidade:

De 1:154\$38 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

De 2:400\$ á em S. Paulo;

De 2:400\$ e 10:638\$709 á no Rio Grande do Sul;

De 2:400\$ á no Maranhão.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

N. 1.277, de 7 do corrente, em resposta ao officio do tribunal, sob n. 30, de 4, e prestando esclarecimentos acerca da classificação da despeza de 12\$218, proveniente de consumo de gaz no Tribunal Civil e Criminal, durante o 1º trimestre deste anno, e á qual foi negado registro em sessão de 1 deste mez. — O tribunal resolveu manter a sua deliberação anterior, pelos fundamentos do parecer.

N. 1.316, de 13, relativo a concessão do credito de 100\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba «Eventuales», para attender ao pagamento da ajuda de custo que compete ao procurador de secção no mesmo Estado, bacharel José Joaquim de Andrade Neves Netto, pela sua ida a Pelotas em objecto de serviço. — O tribunal mandou registrar a distribuição do referido credito.

N. 1.333, de 18, transmittindo a cópia do decreto n. 3.083, de 16 deste mez, que abre o credito supplementar de 550:000\$ á verba «Socorros Publicos», do vigente exercicio, a fim de ocorrer ao pagamento de despesas com as providencias sanitarias para extincção da peste bubonica. — O tribunal determinou que se registre o sobredito credito.

— Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 12:623\$198 pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, com o pagamento das folhas de pessoal jornalista fixo do mesmo estabelecimento, nos mezes de janeiro a março do corrente anno;

De 1:380\$, pelo escriptão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento das gratificações ao pessoal de nomeação do director desse estabelecimento, no mez de abril ultimo;

De 640\$, pelo escriptão do Externato do mesmo Gymnasio, com o pagamento da folha do pessoal de nomeação do director do dito externato, em maio proximo findo.

— Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso n. 52, de 19 do corrente, pagamento de 4:000\$ a André José Bittencourt, «a qualidade» de inventariante dos bens do finado José Tavares de Medeiros, da aquisição feita pela Estrada de Ferro Central do Brazil das casinhas ns. 10 e 11 da rua da America.

—Ministerio da Fazenda—Officios:  
 N. 60, da Recobedoria da Capital Federal, de 15 do corrente, pagamento de 135\$200, das despesas miudas feitas pelo porteiro daquelle repartição, no mez de maio ultimo;  
 N. 12, da Estatistica Commercial, de 5 do corrente, idem de 160\$ a Roberto W. Erskine, de serviços extraordinarios prestaos áquelle repartição, durante 16 dias do mez de maio ultimo;  
 N. 130, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 18 de maio, idem de 44\$800 a diversos, de fornecimentos feitos para as obras do Ministerio da Fazenda, durante o mez de março ultimo;  
 N. 337, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de maio, idem de 600\$960, da folha relativa á remuneração que compete aos empregados que confeccionaram os mappis estatísticos referentes ao mez de abril ultimo.  
 Exercicios findos—Requerimentos:  
 Do capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana, pagamento de 23\$290, de etapas vencidas no anno de 1894;  
 De Paulino Ramos Borba, idem de 508\$808, de gratificação de 20 % como conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, no exercicio de 1898;

De Pedro Antonio da Silva, idem de 593\$331, de soldo vencido no anno de 1897;  
 Do contra-almirante Dr. Luiz Carneiro da Rocha, idem de 21\$320, de etapas vencidas no exercicio de 1894;  
 Da *Compagnie Général de Chemins de Fer Brésiliens*, idem de 9:284\$916, de transporte e fornecimento de carvão feitos por conta do Ministerio da Guerra, no anno de 1895;  
 De José Francisco de Oliveira, idem de 160\$, de gratificação vencida no mez de dezembro de 1897;  
 De Francisco Alvos Moreira, idem de 418\$, de restituição de imposto indevidamente cobrado pela Recobedoria desta Capital, no anno de 1898;  
 Do capitão-tenente Firmino Herculano Ancora da Luz, idem de 21\$920, de etapas vencidas no anno de 1894;  
 Do 1º tenente Clemente de Cerqueira Lima, idem de 21\$920, idem, idem;  
 De J. de Mattos & Comp., idem de 1:000\$, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Fazenda, em 1896.

**Pagadoria do Thesouro**—Pagase no dia 25, o pessoal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, vencimentos do mez de maio.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:  
 Pelo *Chaucer*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até ás 11 da manhã.  
 — Amanhã:  
 Pelo *Mayrink*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.  
 Pelo *Fidelense*, para Ilha Grande, Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até ás 12 da manhã.  
 Pelo *Tucuman*, para Ilha Graudo, Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.  
 — Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o Sr. Jacintho Ignacio dos Reis.  
 Nota—Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 22 de junho de 1900 (sexta-feira):**

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	762.27	17.9	14.32	90.0	SW	—	—	—
6 a.....	761.46	18.0	14.72	96.0	WNW	Encoberto	..	10
9 a.....	762.56	19.0	14.91	91.0	NW	Idem	..	10
1/2 d.....	761.57	20.8	15.57	85.2	N	Bom	K	1
3 p.....	759.96	22.7	15.73	77.0	N	Claro	..	0
6 p.....	760.05	21.3	15.90	84.6	SSW	Muito bom	..	0
9 p.....	760.72	20.0	16.38	94.0	ESE	Claro	..	0
1/2 n.....	760.65	19.3	15.69	94.0	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23°8  
 > > á sombra..... 23°0  
 > > minima..... 17°4  
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 0m/m,7  
 Chuva em 24 horas..... 0m/m,60  
 Duração do brilho solar..... 6h.14

**Observações**

Pela manhã houve nevoeiro baixo que dissipou-se antes de 9 h. a.

DIA 22 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- FERICO NA VESPERA
Belém.....	Quasi encob.	Bom	—	ENE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Ameaçador	Sombrio	ENE	Fraço	Chão	Variavel
Parnahyba.....	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fraço	—	—
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fraço	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	?	Aguaceiros	ENE	Muito fresco	—	Bom
Recife.....	Bom	Claro	Nevoeiro	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Mació.....	Quasi encob.	Sombrio	—	SE	Fraço	—	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Regular	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Muito claro	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fresco	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Limpo	Variavel	Nevoeiro tenue alto	N	—	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	WNW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	?	—	—	Bafagem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	S	Calina	Chão	—
					Muito fraço	—	—

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 22 de junho de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	762.7	18.6	14.4	90	0.0	Nulla	0.2	C-K			
4 h. m....	761.3	18.2	14.7	92	0.0	Idem.	0.8	C-K. K-N			
7 h. m....	762.0	18.4	14.7	94	0.0	Idem.	1.0	C-K. K-N			
10 h. m....	762.6	19.8	15.2	89	1.6	N. W.	1.0	C-K. K-N			
1 h. t....	760.7	20.7	15.2	83	3.3	N. W.	0.1	K			
4 h. t....	759.5	21.4	14.9	78	1.6	N	0.1	C-K		Fraco	
7 h. t....	760.1	20.6	15.1	84	2.2	S. E.	0.0				
10 h. n....	760.9	19.8	15.5	91	3.3	S. W.	0.2	C			
Médios....	761.22	19.69	14.88	87.6	1.5	—	0.4				

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 21.9; minimo 7 h. manhã, 17.5.

Evaporação em 24 horas  $0^{\text{m}}/^{\text{m}}, 8$ .

Horas de insolação (heliograph) 5 h. 12 m. = 5 h. 19 m.

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados segunda-feira, 25 do corrente, ás 11 horas:

## EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

Candido Pardal.  
José Silvino Espindola.  
Orlando Francisco Amado.  
Luiz Gonçalves de Brito Junior.  
Jorge Alexandre Kastrupp.  
Rymundo Christo Lassarane Cunha.  
Alvaro M. de Oliveira.  
Agenor Quaresma de Moura.

## Turma suplementar

Frederico Lisboa de Móra.  
Candido Brandão de Souza Barros.  
Antonio de Souza Nobrega.  
Manoel Pires Domingues Filho.  
Firmino Rodrigues.  
Nicoláo Rodrigues de Faria.  
Luiz Soares Horta Barbosa.  
José de Faria.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1900.— O secretario, Dr. E. de Meneses.

## Commissão Municipal

Nos termos do § 1º do art. 25 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, faço publico que esta commissão recebeu hoje reclamações dos Srs. Jeronymo Luiz de Carvalho, Arthur Carvalho Cordeiro, Alberico Monteiro da Costa, tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire e outros, e Norberto Pereira Vareta, aquellas sobre o alistamento a que se procedeu na ilha de Paquetá, e esta sobre o de S. Christovão, que foram todas despachadas ás commissões parciaes respectivas.

Districto Federal, 20 de junho de 1900.— Alvarenga Fonseca, secretario.

## Instituto Benjamin Constant

## 2ª CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, serão do novo recebidas propostas no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento durante o semestre vindouro de fazendas, roupas, calçado e carne verde.

As condições exigidas para que possam ser recebidas as propostas são as mencionadas no edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 18 de junho de 1900.— Arthur D. E. de Barros, escripturario archivista.

## Casa de Correção da Capital Federal

## PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que só tendo sido contractado hoje o fornecimento de carne verde, de novo serão recebidas propostas, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de generos alimenticios, materia prima para as diversas officinas, farinha de trigo e lenha para palatia para o 2º semestre do corrente anno.

Nesta casa se prestarão informações a respeito durante as horas do expediente.

Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho de 1900.— Gabriel Getulio Regueira.

## Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1900, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 5 de junho de 1900.— O inspector, Sebastião Maris Sarmiento.

## Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a respectiva junta administrativa, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu retirar da circulação as notas dos valores de 20\$ da 8ª estampa e 50\$ da 7ª estampa, emittidas pelo Governo; devendo, portanto, os possuidores apresentalas ao troco até 31 de dezembro do corrente anno, para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 5 de junho de 1900.— Sebastião M. Sarmiento, inspector.

## Recebedoria da Capital Federal

## IMPOSTO SOBRE STOCK DE TECIDOS E DE CHAPÉOS

Por esta repartição se faz publico para conhecimento dos interessados que até 30 do corrente mez se cobrará a primeira prestação da importancia correspondente ao imposto sobre *stock* de tecidos e de chapéos, por cuja solução se concedeu prazo mediante termo de garantia e fiança. A falta de pagamento de qualquer prestação importará, na forma do § 7º do art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, em considerarem-se vencidos os demais prazos em decorrença.

Outrosim, avisa-se que este pagamento será feito mediante duas guias assignadas.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de junho de 1900.— O director interino, José Ramos da Silva Junior.

## Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curaador de bens de defuntos e ausentes, para que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de junho de 1900.— José Maria da Silva Portillo, sub-director.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 12 de junho de 1900. —Manifesto n. 338.

Armazem n. 15 — ESC: 1 caixa n. 3.458, repregada.

- Idem: 1 dita n. 45, idem.
- Idem: 1 dita n. 3.468, idem.
- S—F: 1 dita n. 108, idem.
- C—F—&—C: 1 dita n. 473, avariada.
- ESC: 2 ditas ns. 42/3, idem.
- Idem: 1 dita n. 3.465, idem.
- AAC: 1 dita n. 66, idem.
- I65: 2 ditas ns. 80 e 83, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 58 e 100, idem.
- JCVM: 3 ditas ns. 200/1 e 203, idem.
- H—HR: 1 dita n. 717, idem.
- G—C—A—C: 2 encapados ns. 65 e 88, rotos.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1900.—Manifesto n. 362.

Armazem n. 4—XT: 2 caixas ns. 1.793 e 1.634, repregadas.

- Idem: 2 ditas ns. 1.633 e 1794, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.640, idem.
- KFC: 1 dita n. 558, idem.
- Idem: 1 dita n. 579, idem.
- MR: 1 dita n. 79, idem.
- SC—LC: 1 dita n. 2.004, idem.
- KFC: 1 dita n. 578, repregada e avariada.
- LC: 1 dita n. 3.208, idem.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Antuerpia, entrado em 13 de junho de 1900.—Manifesto n. 364.

Armazem n. 3.—CAF: 1 caixa, n. 997, repregada.

- MR—CV: 1 dita n. 2.910, idem.
- CMC—CB: 1 dita n. 23, idem.
- Idem: 1 dita n. 26, idem.
- Idem: 1 dita n. 7, idem.
- CD—1 dita n. 25, avariada.
- FFC: 1 dita n. 20, idem.
- HBD: 2 ditas ns. 187 e 191, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 192 e 193, idem.
- Idem: 1 dita n. 196, idem.
- HCS: 1 dita n. 2, idem.
- RFC: 1 dita n. 992, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.007, idem.
- LM: 1 dita n. 12, idem.
- Idem: 1 dita n. 6.530, idem.
- RJ: 1 dita n. 478, idem.
- Idem: 1 dita n. 479, idem.

Vapor inglez *Dinube*, procedente de Southampton, entrado em 13 de junho de 1900.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 15—VJP: 1 caixa n. 1, repregada.

- ESS: 1 dita n. 3.467, idem.
- Idem: 1 dita n. 48, idem.
- I65: 1 dita n. 63, idem.
- R—E—O: 1 dita n. 1.132, idem.
- SNC: 1 fardo n. 1, roto.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 15 de junho de 1900.—Manifesto n. 362.

Despacho sobre agua—JF: 1 caixa n. 158, repregada.

- G: 11 ditas sem numero, idem.
- Armazem n. 4—LC: 1 dita n. 3.201, idem.
- P—2.243—H: 1 dita sem numero, idem.
- KFC: 2 ditas ns. 580 e 554, idem.
- LC: 1 dita n. 2.305, avariada.
- Idem—PII: 1 dita n. 7.796, idem.
- Idem: 1 dita n. 7.833, idem.
- Idem: 1 dita n. 7.832, idem.
- Idem: 1 dita n. 7.823, idem.
- Idem—CTB: 1 dita n. 3.214, idem.
- Idem: 1 dita n. 3.217, repregada.
- LC: 1 dita n. 3.209, idem.
- Idem: 1 dita n. 3.206, idem.

- NFR: 2 ditas ns. 91 e 97, idem.
- BGF: 1 dita n. 916, idem.
- MJR: 1 dita sem numero, idem.
- GNS: 1 encapado n. 5, roto.

Vapor allemão *Pariguassú*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de junho de 1900. —Manifesto n. 356.

- Armazem n. 10—JMP: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
- CP: 1 dita n. 320, idem, idem.
- JML: 1 dita n. 9, idem, idem.
- HS—B 189—RJ: 1 dita n. 1.168, idem.
- JPM: 1 engradado n. 791, idem, idem.

- V: 1 caixa n. 2.948, idem, idem.
- Henrique Dunham & Herfurth: 1 dita n. 7.600, idem, idem.
- Sobre agua—AAS—Victoria Store: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita, idem, idem.  
Armazem n. 10—MC—P 1 dita n. 29.080, idem.

- OSC—K: 1 dita n. 2.848, idem.
- Idem: 1 dita n. 2.337, idem.
- MMC: 1 dita n. 3.080, idem.
- Vapor inglez *Pennrith Castle*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de junho de 1900. Manifesto n. 369.

Armazem n. 1—AB: 1 caixa n. 163, repregada, idem.

- BMC: 1 dita n. 7.435, idem, idem.
- CS: 1 barrica n. 530, idem.
- Idem: 1 caixa n. 335, idem.
- C&C: 1 dita n. 1, idem.
- HHS: 1 dita n. 1.530, idem.
- JA: 1 dita n. 25, idem.
- MIC: 1 dita n. 8.437, idem.
- PCR: 1 dita n. 8.834, idem.

Vapor inglez *Herschel*, procedente de Antuerpia, entrado em 13 de junho de 1900.—Manifesto n. 364:

Armazem n. 3—AV: 3 caixas ns. 83 e 88, repregadas.

- Idem: 1 barrica n. 78, idem.
- LM: 1 caixa n. 6.523, avariada.
- MMC—ARC: 2 ditas ns. 461 e 783, repregada.

- SC—LC: 2 ditas ns. 2.015 e 2.036, idem.
- Idem: 2 ditas ns. 2.038 e 2.052, idem.
- SV: 1 dita n. 2.795, idem.
- Indo: 1 amarrado n. 4.501, idem.
- Sobre agua—Avonier: 10 caixas sem numero, repregadas.

MSC—CB: 2 ditas ns. 18 e 23, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de junho de 1900.—Manifesto n. 338.

Armazem n. 9—CBC—P: 4 caixas ns. 100 a 103, avariadas.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 15 de junho de 1900.—Manifesto n. 365.

Despacho sobre agua—PV: 3 caixas sem numero, repregadas.

- Idem—Moscatel: 2 ditas idem, idem.
- Silva Nogueira: 2 ditas idem, idem.
- Macedo—Donzeller: 7 ditas idem, idem.
- Herminius: 1 dita idem, idem.
- AFG: 1 dita idem, idem e avariada.
- Idem: 1 dita idem, avariada.
- SF: 1 dita idem, repregada.
- Constantino—CA: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- Macedo—D. Braga: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 2 ditas idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.
- Idem: 1 dita idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Munoz Fernandes*, ajudante.

**Ministerio da Marinha**

Repartiçao da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

**DIRECTORIA DE PHARÕES**

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 7 — ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE  
*Restabelecimento do caracter de luz do pharol da Pedra Secca*

De ordem do Sr. almirante graduado, chefe da Repartiçao da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, tendo sido completamente reparada a machina de rotaçao do pharol da Pedra Secca, Estado da Parahyba do Norte, ficou, desde 21 do corrente, restabelecido o caracter de luz desse pharol (Luz branca de eclipses e lampejos de minuto em minuto).

Directoria de Pharões, 23 do junho de 1900.  
—*Leopoldino José dos Passos Junior*, capitão de mar e guerra, director.

**Intendencia Geral da Guerra**

**ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE**

A comissao de compras desta repartiçao recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secçao desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$000 na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escritas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessao, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secçao da Intendencia Geral da Guerra, em 21 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

**9º Regimento de Cavallaria**  
**QUINTA DA BOA VISTA**

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que na secretaria deste regimento recebem-se, até o dia 26 do corrente, ao meiodia, propostas para a compra do estrume da cavallada, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 19 de junho de 1900.—*Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario intorino.

**Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas**

**DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA**

*Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegao a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz*

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa do Navegao a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presenca dos interessados.

No acto da apresentacao da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execucao do mesmo contracto.





1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.  
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.  
 1 grampo grande de furar.  
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.  
 1 tampa de cylindro do vapor *Mineiro*.  
 1 balança romana, inutilizada.  
 1 mesa de ferro, estragada.  
 96 arruelas.  
 2 tampas de valvula de segurança.  
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.  
 1 eixo de ferro batido para carroça.  
 2 eixos de uma machina para descarçoçar algodão.  
 2 rodas ligadas ao oixo para descarçoçar algodão.  
 1 manivella de impulsão da machina do vapor *Colombo*.  
 2 hastes de excentrico.  
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.  
 1 polia de braços curvos, de ferro.  
 2 linguados para fazer arrebites.  
 4 barras de ferro fundido para obras.  
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor *Mineiro*.  
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.  
 3 craveiras de ferro.  
 1 puxavante pertencente ao vapor *Colombo*.  
 1 barra de ferro para fazer grelhas.  
 38 grelhas usadas.  
 2 supportos de ferro pertencentes á serra circular.  
 1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.  
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.  
 1 braço de ferro do vapor *Araguaya*.  
 1 escariador de grande formato.  
 4 monções de ferro da machina de descarçoçar algodão.  
 1 corrediça de bronze do vapor *Colombo*.  
 1 roda pertencente ao vapor *Mineiro*.  
 4 eixos de engrenagem.  
 3 pês de gallinha para roda do vapor *Mineiro*.  
 1 grampo de ferro.  
 1 cano de ferro para forja.  
 1 supporto de ferro para balaustre do vapor *Araguaya*.  
 1 ferro para cabeçalho de trolly.  
 1 tubo de ferro para eixo.  
 41 parafusos e respectivas porcas.  
 12 ferros de machina de descarçoçar algodão.  
 2 grampos de ferro.  
 1 cachimbo.  
 1 braço de ferro para guindar.  
 1 supporto de madeira chapado a ferro para torno de mão.  
 1 tampa de caldeira, em mão estado.  
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor *Araguaya*.  
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.  
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.  
 1 vergão de cobre.  
 1 eixo de ferro da roda do vapor *Mineiro*.  
 1 cunha de ferro.  
 2 pedaços de cano de cobre.  
 7 pedaços estragados.  
 1 peça com os braços inutilizados.  
 1 tampa de caixa de rebolo inutilizada.  
 1 pedaço de ferro.  
 1 pedaço de arame trançado.  
 2 peças de bordo, estragados.  
 1 pedaço grande de bordo, estragado.  
 2 peças de zinco para letreiro.  
 2 peças de acido phenico, duas cheias e as vazias.  
 1 peça vazia.  
 1 peça vazia.  
 2 peças de ferro, tres com tampas.  
 1 pedaço de ferro fundido.  
 1 pedaço de folha com tampa.  
 1 pedaço de louça para sopa, usada.  
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.  
 2 pratos travessos de louça.

1 prato pequeno travesso.  
 3 pratos fundos de louça.  
 1 molheira de louça.  
 1 concha de metal para sopa.  
 2 chicaras de louça, uma sem pires.  
 2 chicaras louçadas e tres pires.  
 7 garfos de cabo de madeira.  
 6 colheres de metal para sopa.  
 8 garfos de ferro.  
 7 colherinhas para chá.  
 1 peneira de arame estragada.

*Galpão*

2 guindastes de ferro.  
 3 helices de vapor.  
 2 ancoras, sendo uma quadrada.  
 1 cantoneira.  
 1 eixo de carroça.  
 1 bomba para esgotar.  
 5 balaustres grandes de ferro.  
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.  
 5 chapéus de ferro, lisos.  
 1 cano de ferro.  
 5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.  
 2 vergas roliças de ferro.  
 3 vergas de ferro, chatas.  
 1 enxó curvo.  
 1 lanterna patente para bordo, nova.  
 3 vidros para a referida lanterna.  
 1 almotolia de folha.  
 1 escova.  
 13 tubos de vidros de diversas dimensões.  
 1 tijolo para arcar,  
 2 garrafas de acido nitrico.  
 541 kilos de correntes de ferro.  
 1 lata com tinta preparada.  
 280,5 kilos de cabo de cairo.

*Vapor Araguaya*

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.  
 Casco já podre.

*Vapor Colombo*

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

*Vapor Mineiro*

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, tambem estragada.  
 Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital

O inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal previne aos proprietarios dos predios abaixo declarados, que ainda não cumpriram as intimações por tres vezes feitas por esta repartição para, de accordo com as disposições doregulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, assentarem hydrometros para verificação do consumo de agua, que novamente e pela presente ficam intimados a dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, cumprirem essas intimações, e si o não fizerem, de conformidade com a ultima parte do art. 19 do citado regulamento, tendo esgotado o recurso das multas, vae mandar suspender o fornecimento de agua aos mesmos predios até que sejam cumpridas aquellas intimações e pagas pelos mesmos proprietarios as multas em que incorreram.

*1º districto*

Rua de S. Christovão n. 1A.  
 Idem n. 11.  
 Idem n. 15.  
 Idem n. 42.  
 Idem n. 53.  
 Idem n. 56.  
 Idem n. 73.

Idem n. 159.  
 Idem n. 190.  
 Idem n. 191.  
 Idem n. 245.  
 Idem n. 251.  
 Idem n. 277.  
 Idem n. 299.  
 Idem n. 307.  
 Idem n. 309.  
 Idem n. 333.  
 Idem n. 335.

Rua de S. Luiz Gonzaga n. 1.  
 Idem n. 3.  
 Idem n. 12.  
 Idem n. 37.  
 Idem n. 40.  
 Idem n. 45 A.  
 Idem n. 308.  
 Idem n. 308 A.  
 Idem n. 334.  
 Idem n. 46.  
 Idem n. 49.  
 Idem n. 63.  
 Idem n. 64.  
 Idem n. 66.  
 Idem u. 72.  
 Idem n. 88.  
 Idem n. 92.  
 Idem n. 98.  
 Idem n. 102.  
 Idem n. 110.  
 Idem n. 112.  
 Idem n. 125.  
 Idem n. 126.  
 Idem n. 138.  
 Idem n. 160.  
 Idem n. 168.  
 Idem n. 179.  
 Idem n. 193.  
 Idem n. 206.  
 Idem n. 244.  
 Idem n. 246.  
 Idem n. 254.  
 Idem n. 280.  
 Idem n. 308.  
 Idem n. 308.  
 Idem n. 308 A.  
 Idem n. 334.

Rua Senador Euzebio n. 1.  
 Idem n. 13.  
 Idem n. 23.  
 Idem n. 31.  
 Idem n. 45.  
 Idem n. 47.  
 Idem n. 53.  
 Idem n. 62.  
 Idem n. 64.  
 Idem n. 71.  
 Idem n. 86.  
 Idem n. 286.  
 Idem n. 228 A.  
 Idem n. 298.  
 Idem n. 316.  
 Idem n. 332.  
 Idem n. 336.  
 Idem n. 352.  
 Idem n. 354.  
 Idem n. 364.  
 Idem n. 91.  
 Idem n. 190.  
 Idem n. 178.  
 Idem n. 123.  
 Rua Camorino n. 12.  
 Idem n. 15.  
 Idem n. 29.  
 Idem n. 38.  
 Idem n. 53.  
 Idem n. 60.  
 Idem n. 45.  
 Idem n. 67.  
 Idem n. 66.  
 Idem n. 73.  
 Idem n. 75.  
 Idem n. 94.  
 Idem n. 100.  
 Idem n. 102.  
 Idem n. 104.  
 Idem n. 120.  
 Idem n. 122.  
 Idem n. 131.  
 Idem n. 162.

Idem n. 166.4  
 Idem n. 168.  
 Idem n. 158.  
 Rua de D. A nna Nery n. 20.  
 Idem n. 38.  
 Idem n. 26.  
 Idem n. 49 A.  
 Idem n. 54.  
 Idem n. 57.  
 Idem n. 60.  
 Idem n. 88.  
 Idem n. 93.  
 Idem n. 102.  
 Idem n. 106.  
 Idem n. 108.  
 Idem n. 111.  
 Idem n. 112.  
 Idem n. 142.  
 Idem n. 154 C.  
 Idem n. 2.  
 Rua Senador Pompeu n. 47.  
 Idem n. 55 B.  
 Idem n. 73.  
 Idem n. 108.  
 Idem n. 116.  
 Idem n. 122.  
 Idem n. 128.  
 Idem n. 130.  
 Idem n. 144.  
 Idem n. 147.  
 Idem n. 164.  
 Idem n. 166.  
 Idem n. 206.  
 Idem n. 208.  
 Idem n. 212.  
 Idem n. 216.  
 Idem n. 226.  
 Idem n. 242.  
 Idem n. 270.  
 Idem n. 292.  
 Idem n. 114.  
 Idem n. 140.  
 Idem n. 213.

## 4º districto

Ladeira do Senado n. 20,  
 Idem n. 57.  
 Rua Monte Alegre n. 16.  
 Idem n. 1.  
 Idem n. 19.  
 Rua do Oriente n. 16.  
 Idem sem numero.  
 Rua Occidental n. 8.  
 Rua Nova do Guanabara n. 11.  
 Idem n. 13.  
 Idem n. 17.  
 Rua Cosme Velho sem numero.  
 Rua do Aqueducto n. 98.  
 Idem n. 92.  
 Rua Aurea n. 3.  
 Rua Augusta n. 22.  
 Idem n. 16.  
 Rua das Laranjeiras n. 200.  
 Idem n. 189.  
 Idem n. 184.  
 Idem n. 14.  
 Idem n. 77.  
 Rua Benjamin Constant n. 52.  
 Rua Silva Manoel n. 34.  
 Rua Fluminense n. 20.  
 Rua Santa Christina n. 29.  
 Rua da Floresta n. 79.  
 Rua Paula Mattos n. 111.  
 Rua Maia n. 6.  
 Rua Curvello n. 1.  
 Rua Laranjeiras n. 155.  
 Largo de S. Salvador n. 1.

## 5º districto

Praça José de Alencar n. 5.  
 Rua Marquez de Abrantes n. 10.  
 Idem n. 12.  
 Idem n. 15.  
 Idem n. 20.  
 Idem n. 31.  
 Idem n. 31 A.  
 Idem n. 34.  
 Idem n. 36.  
 Idem n. 56.  
 Rua Senador Vergueiro n. 34.  
 Idem n. 41.  
 Capital Federal, 21 de junho de 1900.—J.  
 S. Damas, eno, ins; ector geral.

## Directoria Geral da Industria

## 1ª SECÇÃO

## Patentes de Invenção

N. 3.119 — José Martins Gomes Villas Boas.

N. 3.120 — Alfred Masiou.

N. 3.121 — Henrique Bruggmann.

Convilo os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta Directoria Geral, no dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos envolturos.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 22 de junho de 1900. — O director geral interino, *Leandro A. R. da Costa*.

## Directoria Geral de Estatistica

## FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno vigente, dos seguintes objectos do expellente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.  
 Ditas Gillot (n. 170), idem.  
 Ditas Blanzzy Poure & Comp. (numeros diversos), idem.  
 Ditas de alluminium, idem.  
 Ditas Perry (n. 420), idem.  
 Ditas Figueiras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100.  
 Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.  
 Ditos bicolores, dito dito, idem.  
 Ditos de borracha, dito dito, idem.  
 Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.  
 Ditas diversas, idem.  
 Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.

Raspadeiras, dito, idem.  
 Ditas canivetes, idem.  
 Tiralinhas de Kern, idem.  
 Ditos diversos, idem.  
 Papel almasso pautado (de primeira), resma.  
 Dito Frume dito, idem.  
 Dito quadriculado (de 0,22×0,33), idem.  
 Dito marcado para officio (de 0,22×0,33), idem.  
 Dito idem de linho (de 0,22×0,33), idem.  
 Dito para minutas (de 0,22×0,33), com margem, idem.  
 Dito perfil n. 106, metro.  
 Dito vegetal n. 102, metro.  
 Papel matta-borrão, folha.  
 Dito para capa, mão.  
 Dito marcado para cartas officiaes (de 0,140×0,210), cento.  
 Dito idem, sem marca (de 0,140×0,210), idem.  
 Enveloppes para cartas, com e sem marca (de 0,120×0,150), idem.  
 Ditos para officio marcado (de 0,250×0,140), idem.  
 Ditos idem de (0,25×0,10), idem.  
 Ditos para mappas (de 0,220×0,340), idem.  
 Ditos idem (de 0,207×0,310), idem.  
 Tinta preta Sardinha, litro.  
 Dita Blue Black, idem.  
 Dita carmin Stephens, frasco.  
 Lacre vermelho, caixa.  
 Protocollos (conforme o modelo), um.  
 Facas para papel (diversas) uma.  
 Gomma arabica G. Toiray's, frasco.  
 Dita A. Maurin, frasco grande.  
 Macetes de matta-borrão (diversos), um.  
 Reguas de jacarandá, de cedro e outras, idem.  
 Estojos de desenho (diversos), idem.  
 Tinteiros (diversos), idem.  
 Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, páo.  
 As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceitas, conter os

preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatistica, 19 de junho de 1900.—Na ausencia do chefe, o 1º official, *L. Doyle Silva*. (.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

## CONCURRENCIA PARA COMPRA DE BARRIS SERVIDOS DE OLEO

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 30 do corrente mez, se receberão, na Intendencia desta estrada, propostas para a compra dos barris servidos de oleo durante o corrente anno.

As propostas indicarão o preço para os barris de um e os de dous tampos.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar parcialmente os barris, logo que para isso seja avisado.

Para garantia dessa condição, no acto da apresentação das propostas será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$, préviamente effectuada na thesouraria da estrada.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de junho de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma C. Santos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 11 de julho proximo, a uma hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 168, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que esse subscrive processam-se os autos de fallencia de C. Santos, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—C. Santos, negociante estabelecido nesta praça sob firma individual, pede a V. Ex. que designe um dos juizes desta camara para instruir o presente processo de fallencia da referida sua firma. Em luta o supplicante, ha muitos annos, com a crise que reina nesta praça e em toda a Republica. envidou todos os esforços para salvar-se e salvar a t seus credores. Mas os sacrificios feitos supplicante, compromettendo no giro negocio não só o producto dos seus particulares como os avultados que lhe emprestaram os seus não puderam ostar ao triste da sua insolvabilidade actual. Já titulos de responsabilidade do supplicante foram levados a protesto. E porque pre zelar os interesses de todas as que nelle confiaram, vem o supplicante, tando os necessarios documentos, rã, que, praticadas as diligencias prescriptas pelo art. 5º do decreto n. 917, de 1899, seja declarada aberta a fallencia da sua referida firma, seguindo o processo os seus ultteriores

termos de direito. Assim pede deferimento. Rio, 30 de março de 1900.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 2 de abril de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. como requer. Rio, 2 de abril de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 2 de abril de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe por este dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—O curador das massas fallidas, na fallencia de C. Santos, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 25 de maio de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho.—Sim: Rio, 22 de junho de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de C. Santos para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 11 de julho proximo, à 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os credits e, approvados assistirem a leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; e licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores com tanto que não seja devedor á massa; entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos credits. Dado e passado nesta Capital Federal, em 23 de junho de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

**Tribunal Civil e Criminal**

**CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da massa fallida de Guimarães & Silva, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus credits, approvados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funcções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte do Dr. curador fiscal me foi dirigida a petição do teor seguinte —Petição: Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. O Curador das Massas Fallidas, na fallencia de Guimarães & Silva, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 6 de junho de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Sim, em termos. Forum, 13 de junho de 1900.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual

são convocados os credores da massa fallida de Guimarães & Silva, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus credits, approvados, assistirem à leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funcções consultiva e deliberativa, para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessario que represente pelo menos 3/4 dos credits sujeitos á mesma. E para constar se passaram este e mais dous do igual teor, para serem publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1900.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

**Quarta Pretoria**

Chamando herdeiros com o prazo de 90 dias

O Dr. Luiz Cirne Lima, juiz sub-pretor da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros e com o prazo de 90 dias virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado Bernardino de Souza, os quaes foram postos sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Faleão de Lacerda, curador geral de ausentes, e de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo são chamados os herdeiros necessarios do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e que o porteiro dará certidão de o haver cumprido e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Cirne Lima*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios**

BOLETIM DE 16 A 23 DE JUNHO DE 1900

MERCADORIAS			
Alfafa do Rio da Prata boa qualidade.....		\$340	Por kilo.
Arroz de Rangoon marca ACL 2.....		20\$800	Por 60 kilos.
Assucar de Campos, branco crystal.....	\$580	\$590	Por kilo.
Dito idem branco crystal a chegar.....		\$590	Idem.
Dito de Pernambuco, branco, uzina.....		\$560	Idem.
Dito idem, crystal, amarello.....		\$480	Idem.
Dito idem, mascavinho.....	\$360	\$400	Idem.
Dito idem, mascavo bom.....		\$310	Idem.
Dito idem, mascavo.....		\$280	Idem.
Dito idem, de Sergipe, mascavo.....		\$290	Idem.
Café typo ns. 1, 2, 3 e 10:			
Dito idem n. 4.....		9\$328	réis por 10 kilos
Dito idem n. 5.....	8\$987	9\$055	Idem.
Dito idem n. 6.....	8\$647	8\$919	Idem.
Dito idem n. 7.....	8\$306	8\$143	Idem.
Dito idem n. 8.....	7\$966	8\$170	Idem.
Dito idem n. 9.....	7\$626	7\$898	Idem.
Farelo do Moinho Fluminense.....	5\$000	5\$200	Por sacco de 40 kilos.
Dito do Rio de Janeiro Flour Mills.....		5\$200	Idem.
Farinha grossa de mandioca da Laguna.....		8\$000	Por 45 kilos.
Farinha grossa de mandioca de Santa Catharina.....		8\$000	Idem.
Farinha grossa de mandioca de diversas procedencias.....	8\$000	8\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, 000, S. Leopoldo.....	27\$000	32\$000	Por 2/2 saccos.
Farinha de trigo da Rio de Janeiro Flour Mills, nacional.....		28\$500	Idem.
Farinha de trigo da Rio de Janeiro Flour Mills, brasileira.....		27\$500	Idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, Gianelli D.....	26\$000	31\$677	Idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, Tiradentes.....		28\$000	Idem.
Foição preto de Porto Alegre.....		16\$000	Por 60 kilos.
Korozeno Dovoés brilhante.....		11\$200	Por caixa.
Milho amarello.....		9\$300	Por 62 kilos.
Pinho americano branco, a chegar.....		\$290	Por pé.
Pinho americano de rezina.....		80\$000	Por duzia.
Pinho de rezina.....		80\$000	Por duzia.
Sebo do Rio da Prata.....		\$950	Por kilo.

*Frete*

Para Antuerpia, 35 sch. e 5% por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Bordéas, 40 frs. e 10% por 900 kilos.  
 Para Bremen, 35 sch. e 5%.  
 Para Buenos Aires (vapor) 6\$ por barrica com café de 75 kilos.  
 Para Genova, 40 frs. e 10%.  
 Para o Havre, 35 frs. e 10% por 900 kilos.  
 Para Londres Southampton, 30 sch. e 5% por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Marselha, 40 frs. e 10% por 1.000 kilos.  
 Para Nova Orléans, 50 cents. e 5%.  
 Para Nova York, 50 cents. 5% por sacca.  
 Para o Rio da Prata, 3\$ por sacca.  
 Para Trieste, 45 sch. e 5% por tonelada de 1.000 kilos.  
 Para Montevidéu e Buenos Aires, 6\$ por barrica de café de 75 kilos.

*Engajamentos*

Para Buenos-Aires, pelo vapor *Elbe*, 2.620 barricas com café.  
 Para Cabo, pelo vapor *Danube*, 950 saccas com café.  
 Para Havre, pelo vapor *Paranaguá*, 470 ditas idem.  
 Para Marselha, pelo vapor *Bretagne*, 2.175 dita idem.  
 Para Nova York, pelo vapor *Hogarth*, 24.500 ditas idem.  
 Para Trieste, pelo vapor *Orion*, 5.000 ditas idem.

João Severino da Silva, presidente interino.

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 d.	9 31/32
> Pariz.....	\$953	\$056
> Hamburgo.....	1\$177	1\$181
> Italia.....	—	\$838
> Portugal.....	—	394
> Nova York.....	—	4\$959
Soberanos.....	24\$600	
Ouro nacional por 1\$..	2\$738	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices geraes de 1:000\$, 5%.	884\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, port.....	1:010\$000

*Bancos*

Banco Constructor do Brazil....	13\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	118\$000
Dito Mercantil de Santos.....	135\$000
Dito da Republica do Brazil....	193\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.	263\$000

*Companhias*

Comp. Obras Hydraulicas.....	1\$750
Dita União Sorocabana e Ituana, c/20%.....	2\$000
Dita idem, integ.....	18\$000
Dita Melhoramentos no Brazil...	19\$250
Dita Jardim Botânico.....	140\$000

*Vendas a prazo*

800 acções da Comp. Melhoramentos no Brazil, v/c até 23 de julho.....	20\$000
500 ditas da Comp. União Sorocabana e Ituana, c/ 20%, v/c até 20 de julho.....	9\$000
500 da mesma companhia, integ., v/c até 20 de julho.....	27\$000

Capital Federal, 24 de junho de 1900. — José Claudio da Silva, syndico.

**Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal**

EM 23 DE JUNHO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

Café em grão....	\$840 por kilogramma
Prata.....	82\$000
Ouro em pó, em barra, etc.....	3\$045 por gramma
Diamanteem bruto	130\$000

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE MAIO DE 1900**

Aos vinte nove dias do mez de maio de 1900, no 1º andar da casa n. 53 da rua da Quitanda, presentes 19 accionistas, representando por si e como procuradores 2.813 acções, o Dr. Luiz José da Costa, director da Companhia assumindo a presidencia, declara que havendo numero legal de accionistas, se acha aberta a assembléa geral ordinaria e convida para presidil-a o Sr. Dr. Alfredo C. Valdetaro.

Acceita esta indicação por unanimidade, toma posse do cargo o mesmo accionista e depois de agradecer á assembléa a prova de consideração que lhe é conferida e convida, para secretarios os Snrs. Dr. João Caldas Vianna e A. Oliver. Em seguida é lida pelo 1º Secretario a acta da ultima assembléa, que posta em discussão, é unanimemente approvada.

O requerimento do Sr. Eduardo Palassin Guinle é dispensada a leitura do relatorio; o Sr. João E. Vianna lê em seguida o parecer do Conselho Fiscal. Declarado pelo Sr. Presidente aberta a discussão do relatorio, contas e parecer do Conselho Fiscal, o mesmo director faz uma rapida exposição da situação presente em que se acha a fabrica e informa sobre a operação de resgate ultimamente realizada. São em seguida approvadas unanimemente as contas nos termos da conclusão do parecer do Conselho, assim redigida: «Assim, pois, propõe-vos que sejam approvadas as contas e actas da directoria referentes áquelle periodo».

Em seguida procede-se por escrutino secreto e successivamente as eleições da Directoria, Conselho Fiscal e Supplentes que dão o seguinte resultado: Para Directores—Dr. Luiz José da Costa 168 votos e Josué Silva 168 votos e 1 cedula em branco. Para Conselho Fiscal João Evangelista Vianna 140 votos, Olimpio Frederico Loup. 131 votos, João Caldas Vianna, 129 votos e Henry Miller 67 votos. Para Supplentes—Dr. Luiz Barbosa 157 votos, Alfredo de Miranda Pacheco 157 votos, Juliano Silva 157 votos e uma cedula em branco.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerra a assembléa. E manda lavrar esta acta, feita pelo 1º Secretario, assignada pelo Presidente e pelos Secretarios.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1900. — Dr. Alfredo C. Valdetaro—Presidente.—Dr. João Caldas Vianna e A. Oliver — Secretarios.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 3111 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «processo» aperfeiçoado de fabricar estofos simples para cigarros e artigos semelhantes; invenção de D. M. Costa & C., moradores nesta Capital

De ha muito, no dominio publico as cartei-ras para cigarros, procuramos, os fabricantes e negociantes de cigarros e outros artigos semelhantes, fabrical-os de modo aperfeiçoado, economizando, seja o material empregado, seja o tempo ou pessoal, seja emfim, o dis-pendio, proporcionando, portanto, vantagens aos consumidores, nossos freguezes.

A invenção a que se refere o presente pe-dido de privilegio tem por fim fabricar car-teira ou estojos para accomodar cigarros ou artigos semelhantes, de um modo muito sim-ple e economico, como se verá da descripção que segue e do desenho anexo.

Uma folha de papel grosso, cartão ou ma-terial apropriado, cortada como indica a Fig. 1 em que as linhas de ponto indicam as dobras e dobrada da seguinte fórma: pelas li-nhas 1—2 e 3—4 dobra-se a parte A de baixo para cima; pelas linhas 2—5 e 6—7 dobra-se a parte B da direita para a esquerda; do-brando-se primeiramente a parte B da di-reita, colla-se a extremidade da direita da parte A sobre a extremidade inferior da parte B; em seguida, pelas linhas 1—8 e 9—10 do-bra-se a parte C da esquerda para direita, sendo collada sobre as bordas formadas pelas partes A e B. Feitas estas operações se ob-terá a carteira ou estojo representado de frente na Fig. 2, e de perfil na Fig. 3. D re-presenta a tampa ou orelha.

Em resumo, reivindicamos como caracte-ristico da invenção:

Um processo aperfeiçoado de fabricar car-teira ou estojo simples para cigarros e arti-gos semelhantes, isto é, de um só bolso, con-sistindo em empregar para tal fabricação uma folha de papel grosso ou material apro-priado, cortada e dobrada como está descri-pto neste relatorio e representado no dese-nho anexo; isto é: dobrada a parte B, pelas linhas 2—5 e 6—7; a parte A, pelas linhas 1—2 e 3—4 e collando-a sobre a parte B; a parte C pelas linhas 1—8 e 9—10 e collando-a sobre as bordas formadas pelas partes A e B, como se vê nas outras figuras.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1899. — Como procurador, Adolpho Bailly.

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Geral de Minas de Manganéz «Airosa & C.»**

Não tendo comparecido a reunião convo-cada para 23 do corrente numero de socios representativo do capital social exigido pela lei, fica adiada a mesma reunião sendo nova-mente convocados os socios desta empreza para o dia 7 de julho proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Rosario n. 25. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. — Antonio Airósa.

**Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias**

Não se tendo reunido hoje, na segunda convocação da assembléa geral extraordinaria, numero legal, convido os senhores accionistas, de accordo com o paragrapho unico do art. 27 dos nossos estatutos, para a terceira reunião, que se effectuara a 28 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia, e em que se resolverá com o numero de accionistas que comparecer.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1900. — Pela Companhia Manufactora de Conservas Ali-menticias. — F. L. Ferraz Sobrinho, pre-sidente.